



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº794 /2023-SEMAD

Igarapé-Miri, 30 de outubro 2023

**Da: Secretaria Municipal de Administração**  
**Att: Jose Maria dos Santos Costeira**  
**Ao: Gabinete do Prefeito**  
**Att: Roberto Pina Oliveira**

Excelentíssimo senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, venho solicitar aquisição de óleo e lubrificante, para garantir o bom funcionamento e durabilidade do motor de veículo, assegurando o atendimento aos serviços públicos essenciais, garantindo condições mínimas de trabalho da gestão, principalmente no que tange às atribuições dos seguintes departamentos: Gabinete, Departamento de Fiscalização e Postura, Departamento Municipal de Transito, Guarda Municipal, Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura e além disso, pela necessidade de coleta de lixo doméstico, desobstrução de vias, manutenção ramais e vicinais, retiradas de entulhos etc., segue em anexo documento de formalização da demanda

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente

  
**Jose Maria dos Santos Costeira**  
**Secretário Municipal de Administração**



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**UNIDADE DEMANDANTE:** Secretaria Municipal de Administração

**A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

**1. Objeto:** Aquisição de óleo lubrificante para atender as necessidades a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretaria e fundos.

**2. Justificativa da Necessidade:** Sirvo-me do presente para manifestar interesse na urgente aquisição de óleo e lubrificante, pois os mesmos são essenciais para garantir o bom funcionamento e durabilidade do motor do veículo, assegurando o atendimento aos serviços públicos essenciais, garantindo condições mínimas de trabalho da gestão, principalmente no que tange às atribuições dos seguintes departamentos: Gabinete, Departamento de Fiscalização e Postura, Departamento Municipal de Transito, Guarda Municipal, Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura, pela necessidade de coleta de lixo doméstico, desobstrução de vias , manutenção ramais e vicinais, retiradas de entulhos etc., segue a os itens e quantitativo.

**3. Itens e descrição:**

Item	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	SEMAD QUANT.
1	FLUIDO DE FREIO: EMBALAGEM DE 1/2 LITRO	UND	48
2	GRAXA, BALDE COM 20 LITROS	BD	73
3	ÓLEO 2T DE 1L	UND	204
4	ÓLEO 2T DE 1/2 LITRO	UND	180
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 AP 20 LITROS	BD	240
6	ÓLEO LUBRIFICANTE SL 20W50 20 LITROS	BD	60
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 20 LITROS	BD	123

**4. Observações Gerais:**



**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO – IRP Nº 004/2023**

Processo Administrativo: **1230/2023**

Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Objeto: **Aquisição de óleo lubrificante**

Informamos que se encontra aberto à intenção de registro preços para o objeto: **Aquisição de óleo lubrificante**, oriundo do Processo Administrativo nº **1230/2023**.

Seguem orientações a serem seguidas pelos Órgãos que desejarem manifestar interesse na corrente IRP conforme condições:

1. Obrigatoriamente o Órgão interessado deverá anexar Documento de Formalização de Demanda próprio à sua manifestação de interesse, em que conste no mínimo: Objeto; Justificativa; Itens, Quantitativo e descrição; Local de Entrega dos Itens.

2. A não inclusão desse anexo implicará RECUSA IMEDIATA da manifestação no momento da análise da IRP.

3. Fica estabelecido o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação da intenção.

4. Quando da manifestação quanto aos itens da IRP e seus quantitativos, pedimos que o Órgão Participante tenha algum critério baseado na sua demanda histórica, necessidades futuras, tamanho e especificidades da Organização, de forma que não seja gerada indevidamente uma expectativa irreal dos fornecedores com quantitativos totais que não correspondam à realidade.

4.1. Atendendo ao item acima, fineza não colocar uma mera repetição total de itens e quantidades deste Órgão Gerenciador, o que poderá ensejar a recusa, justificadamente.

4.2. A recusa indicada no subitem anterior visa evitar ter o item cancelado futuramente pelo fornecedor caso a demanda real esteja muito abaixo da manifestada, prejudicando assim tanto este Órgão Gerenciador como os demais participantes.

5. Demais situações não pontuadas poderão ser comunicadas oportunamente aos interessados por este Órgão Gerenciador.

**ITENS PROPOSTOS**

Item	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	SEMAD QUANT.
1	FLUIDO DE FREIO: EMBALAGEM DE 1/2 LITRO	UND	48
2	GRAXA, BALDE COM 20 LITROS	BD	73
3	ÓLEO 2T DE 1L	UND	204
4	ÓLEO 2T DE 1/2 LITRO	UND	180
5	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 AP 20 LITROS	BD	240
6	ÓLEO LUBRIFICANTE SL 20W50 20 LITROS	BD	60
7	ÓLEO LUBRIFICANTE SL 20W50 20 LITROS	BD	123

Igarapé-Miri, 30 de outubro 2023

**Nelcy Aquino Pinheiro**  
Secretário Interino de Planejamento e Gestão  
Portaria nº 206/2023/GAB/PMI





Igarapé - Miri – PA, 06 de novembro de 2023.

Ofício N° 478/SEMED/GS

Excelentíssimo Prefeito,

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações pedagógicas indispensáveis a uma educação de qualidade, constatamos a necessidade de instauração de procedimento para aquisição de óleo lubrificante. Ressaltamos ainda a urgência nessa contratação, motivo pelo qual pedimos V. Excelência que se designe a tomar as providências a escolha e abertura de procedimento pertinente a referida contratação, segue anexo documento de formalização de demanda.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente

JANILSON  
OLIVEIRA  
FONSECA:59716  
576234

Assinado de forma  
digital por JANILSON  
OLIVEIRA  
FONSECA:59716576234

---

**Janilson Oliveira Fonseca**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria nº 003/2021/GAB**

#### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



26	E M E F HELENA GONCALVES PANTOJA (INEP: 15525678)	37
27	E M E F I BOM JESUS - SUMAÚMA (INEP: 15073610)	307
28	E M E F I TODOS COM DEUS (INEP: 15073033)	67
29	E M E F INSTITUTO NOSSA SENHORA SANTANA (INEP: 15072851)	425
30	E M E F INTENDENTE JOAO LONGUINHOS RIO MERUU (INEP: 15073920)	78
31	E M E F JESUS DE NAZARE RIO CAJI (INEP: 15073955)	23
32	E M E F JESUS E AS CRIANCAS (INEP: 15073963)	20
33	E M E F JESUS E O CAMINHO (INEP: 15525600)	25
34	E M E F JOSE VITORINO PENA DE MORAES (INEP: 15576043)	324
35	E M E F MANOEL DA PAIXAO E SILVA RIO MERUU (INEP: 15074005)	29
36	E M E F MANOEL PATRICIO - RIO SAO LOURENCO (INEP: 15074951)	206
37	E M E F MONTE DAS OLIVEIRAS PA 151 (INEP: 15525643)	14
38	E M E F NEUZA RODRIGUES (INEP: 15572234)	229
39	E M E F NOSSA SENHORA DA CONCEICAO PINDOBALZINHO (INEP: 15074250)	50
40	E M E F NOSSA SENHORA DAS GRACAS RIO GOIABATUBA (INEP: 15074153)	12
41	E M E F NOSSA SENHORA DAS GRACAS RIO MAIAUIRA (INEP: 15074170)	34
42	E M E F NOSSA SENHORA DE FATIMA RIO CUANDU (INEP: 15542785)	80
43	E M E F NOSSA SENHORA DE FATIMA RIO MERUU (INEP: 15074188)	33
44	E M E F NOSSA SENHORA DE NAZARE RIO MAMANGAUZINHO (INEP: 15073416)	75
45	E M E F NOSSA SENHORA DO CARMO - RIO IGARAPE-MIRI (INEP: 15542823)	62
46	E M E F NOSSA SENHORA SANTANA- IGARAPE SANTANA (INEP: 15074978)	33
47	E M E F NOVA ESPERANCA - RIO CANAL (INEP: 15542831)	27
48	E M E F PADRE PEDRO HERMANS - RIO MERUU (INEP: 15073785)	144
49	E M E F PROF ARACI CORREA SANTA MARIA (INEP: 15074862)	505
50	E M E F PROF MANOEL ANTONIO DE CASTRO (INEP: 15073009)	406
51	E M E F PROFESSORA MARIA QUARESMA SILVA (INEP: 15176916)	440
52	E M E F RAIMUNDO ALMEIDA FARIAS RIO ANAPUZINHO (INEP: 15074757)	38
53	E M E F RAIMUNDO EMILIANO PANTOJA (INEP: 15073254)	525
54	E M E F RIO JAMURIM RIO JAMURIM (INEP: 15559947)	21
55	E M E F SAGRADA FAMILIA ACAPUTEUA (INEP: 15074463)	36
56	E M E F SAGRADO CORACAO DE JESUS - RIO COTIJUBA (INEP: 15074471)	83
57	E M E F SALMO XXIII RIO-PANACAUERA (INEP: 15074480)	85
58	E M E F SANTA CLARA RIO PANACAUERA (INEP: 15074498)	22
59	E M E F SANTA MARIA CAJI (INEP: 15074501)	16
60	E M E F SANTA MARIA DO ICATU (INEP: 15073475)	232
61	E M E F SANTA TEREZINHA (INEP: 15073343)	31
62	E M E F SANTO ANTONIO (INEP: 15523012)	22
63	E M E F SANTO ANTONIO MOCAJATEUA (INEP: 15073050)	19
64	E M E F SANTO ANTONIO RIO SANTO ANTONIO (INEP: 15075044)	40
65	E M E F SAO BENEDITO (INEP: 15223817)	64
66	E M E F SAO BENEDITO RIO MAIAUATA (INEP: 15074986)	24
67	E M E F SAO JOSE (INEP: 15074617)	289
68	E M E F SAO JOSE - RIO ANAPU TAPIAI (INEP: 15074595)	121





69	E M E F SAO JOSE-CAMARAO QUARA (INEP: 15074609)	29
70	E M E F SAO MIGUEL RAMAL TRAQUATEUA (INEP: 15523110)	26
71	E M E F SAO RAIMUNDO ILHA DO BATUQUE (INEP: 15074633)	37
72	E M E F SAO ROQUE - RIO IGARAPE-MIRI (INEP: 15073440)	118
73	E M E F SAO SEBASTIAO - RIO MERUU (INEP: 15074668)	163
74	E M E F SAO SEBASTIAO PANACAUERA MIRI (INEP: 15074676)	51
75	E M E F SAO SEBASTIAO RIO PANACAUERA MINEIRO (INEP: 15525635)	103
76	E M E F SAO TOME RAMAL MARITEUA (INEP: 15074684)	75
77	E M E F SEBASTIANA PENA PANTOJA DE ARAUJO - RIO SAO LOURENCO (INEP: 15224007)	425
78	E M E F TOME LOPES DE CASTRO (INEP: 15074692)	322
79	E M E F VAMOS COM DEUS RIO MAMANGAL-GRANDE (INEP: 15075052)	74
80	E M E I AS FORMIGUINHAS (INEP: 15074358)	107
81	E M E I E F MARILDA NUNES (INEP: 15073750)	510
82	E M E I F ALTAIR LEMOS CARNEIRO (INEP: 15072843)	263
83	E M E I F ALVARO VARGES DE ARAUJO (INEP: 15559963)	338
84	E M E I F ANA DALILA FERREIRA DE OLIVEIRA (INEP: 15074293)	576
85	E M E I F EDMUNDO DANTES DE ALMEIDA (INEP: 15073840)	231
86	E M E I F FÉ EM DEUS - ANAIGARAPÉ (INEP: 15176878)	34
87	E M E I F INACIA DE SOUSA MELO (INEP: 15073912)	118
88	E M E I F MAJOR MOURA CARVALHO (INEP: 15073106)	50
89	E M E I F MAMORANA RIO MERUU (INEP: 15537501)	11
90	E M E I F NOSSA SENHORA DAS GRACAS RIO CAJI CASTANHAL (INEP: 15146774)	19
91	E M E I F NOSSA SENHORA DE NAZARE - IGARAPEZINHO (INEP: 15074129)	273
92	E M E I F NOSSA SENHORA DE NAZARE - RIO CAJI - ICARUCAUA (INEP: 15074269)	19
93	E M E I F NOSSA SENHORA DE NAZARE RIO MERUU COLONIA NAZARE (INEP: 15525660)	11
94	E M E I F NOVA ALIANCA RIO CAJI (INEP: 15074218)	46
95	E M E I F PERCILIANO TOURAO CORREA (INEP: 15074277)	288
96	E M E I F PROF EURIDICE SOARES MARQUES DE SOUSA (INEP: 15074404)	306
97	E M E I F SANTO ANTONIO DE PADUA RIO MERUU (INEP: 15074811)	92
98	E M E I F SAO JOAQUIM (INEP: 15074587)	227
99	E M E I F TEOTONIO DOS SANTOS CARDOSO RODOVIA PA 151 KM 47 (INEP: 15523160)	36
100	E M E I F VALE DO PACIENCIA PA 151 KM 07 RAMAL DO PACIENCIA (INEP: 15074846)	33
101	E M E I MARANATA - ANAPU (INEP: 15176886)	62
102	E M E I MARIA CELES CASTRO DE MIRANDA (INEP: 15554880)	266
103	E M E I TREM DA ALEGRIA (INEP: 15074242)	82
104	EMEI CRECHE MARIA JOIA PENA (INEP: 15523136)	269
105	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INF. E FUND. MARANATA (INEP: 15073262)	538
	Total geral	<b>17207</b>

### 3. Quantitativo e descrição dos itens:



**UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**

**A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

**Assunto: Intenção de Registro de Preço – IRP N° 004/2023**

**1.OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto a **Aquisição de Combustível Óleos e Lubrificantes** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé - Miri/PA.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

Sirvo-me do presente para solicitar que V. S<sup>a</sup>. providencie Processo Administrativo para Aquisição de Óleos Lubrificantes, visando suprir a necessidade desta rede municipal de ensino. Os óleos lubrificantes são de suma importância, garantindo o funcionamento dos veículos utilizados para entrega de alimentação escolar, atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas por esta Secretaria, o que contempla um total de 105 unidades escolares, conforme tabela abaixo.

	<b>ESCOLAS</b>	<b>CONTAGEM TOTAL DE ALUNOS</b>
1	CRECHE DE EDUCACAO INFANTIL NOSSA SENHORA DE NAZARE (INEP: 15586693)	175
2	E M E F 13 DE MAIO (INEP: 15073386)	72
3	E M E F 15 DE AGOSTO RIO JUAREMBU (INEP: 15073505)	94
4	E M E F ACACIO LEAO (INEP: 15074900)	87
5	E M E F ANJO DA GUARDA (INEP: 15072886)	59
6	E M E F ANTONIO LOPES DA COSTA (INEP: 15074870)	322
7	E M E F ARISTOTELES EMILIANO DE CASTRO (INEP: 15072894)	635
8	E M E F BOA ESPERANCA RIO MERUU (INEP: 15073530)	112
9	E M E F BOM JESUS (INEP: 15074919)	374
10	E M E F BOM JESUS I (INEP: 15073629)	399
11	E M E F CAETANO CORREA LEAO (INEP: 15073661)	452
12	E M E F CENTRO EDUCACIONAL DANIEL (INEP: 15073688)	110
13	E M E F CORACAO DE JESUS RIO JAPURETE (INEP: 15073726)	24
14	E M E F CORRE MAO RIO CORREMAO (INEP: 15073742)	93
15	E M E F DEUS PROVERA COSTA MARAPATA (INEP: 15146618)	48
16	E M E F DO RIO PINDOBAL (INEP: 15072908)	24
17	E M E F DOM ANTONIO MACEDO COSTA (INEP: 15073092)	453
18	E M E F DUQUE DE CAXIAS (INEP: 15072916)	42
19	E M E F EBENEZER (INEP: 15072797)	658
20	E M E F ELADIO CORREA LOBATO (INEP: 15073866)	656
21	E M E F EMAUS - NOVO PARAISO (INEP: 15073874)	170
22	E M E F FE EM DEUS - RIO IGARAPE-MIRI - CANAL (INEP: 15073882)	63
23	E M E F FE EM DEUS FURO DO SECO (INEP: 15525651)	32
24	E M E F FE EM DEUS RIO PANACAUERAACU (INEP: 15073890)	38
25	E M E F GRASIELA GABRIEL (INEP: 15073394)	434





ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	FLUIDO DE ARLA 32, GALÃO COM 20 LITROS	BALDE	100
02	FLUIDO DE FREIO: EMBALAGEM DE ½ LITRO	UNIDADE	10
03	ÓLEO 2T, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNIDADE	100
06	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 AP 20 LITROS	BALDE	100

#### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 10 (dez) dias úteis.

A contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal De Educação.

Devem ser entregues na área do município de Igarapé-Miri, mediante programação e indicação estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação.

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Devido à grande demanda de atendimentos realizados e bom funcionamento desta Secretaria Municipal de Educação, se deu a quantidade dos itens.

Os materiais deveram ser entregues de Segunda a sexta feiras das 09h às 12h e das 14h às 18h (dias úteis) na área sede do Município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pelo Setor de Compras da secretaria Municipal de Educação.

A empresa contratada se obriga a não subcontratar, total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

Os casos omissos ficarão a critério da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri para esclarecimentos e dirimir as dúvidas.

Igarapé - Miri – PA, 06 de novembro de 2023.

JANILSON OLIVEIRA  
FONSECA:59716576234

Assinado de forma digital por JANILSON OLIVEIRA  
FONSECA:59716576234

**Janilson Oliveira Fonseca**  
Secretário Municipal de Educação





**Ofício nº 269/2023/GS/SEMMA**

Igarapé-Miri, 7 de novembro de 2023

**Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)  
À Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

### **1. OBJETO.**

1.1. Aquisição de Óleo Lubrificantes, Hidráulicos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

### **2. JUSTIFICATIVA.**

Considerando que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utiliza seus veículos e máquinas em ações diversas no município de Igarapé-Miri e por tal motivo necessita que esteja em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofram descontinuidade;

Considerando que o município é geograficamente abrangido pelo Zona Urbana, onde situa-se a sede do município e pela Zona Rural composta pelas zonas ribeirinhas com seus rios, furos e igarapés e Zonas de terra firme com suas estradas, ramais e vicinais;

Considerando ainda que o município possui diversas vilas em seu território, a saber: Vila Maiauatá, Vila Santa Maria do Icatu, Vila Menino Deus do Anapú, Vila Igarapezinho, Vila Suspiro, entre outras. Necessitando dos serviços municipal executados pela SEMMA para garantir os trabalhos de orientação, demarcação de terras e fiscalização ambiental;

Justificamos a urgente necessidade da aquisição do objeto deste termo, haja visto a constante necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos desta Secretaria visando o pleno atendimento das demandas municipais no que tange a preservação e manutenção dos logradouros públicos, proporcionando aos



cidadãos ambientes seguros e agradáveis, e ainda espaços públicos dignos aos usuários do serviço público municipal.

### 3 – DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÕES
1	30	Litros	Óleo lubrificante 10W30 Semi Sintético ✓ ✓
2	50	Litros	Óleo lubrificante 5W30 100% sintético - diesel ✓ ✓
3	5	Litros	DOT4 LV WSS-M6C65-A2 (unid. com ½ litro) ✓ ✓
4	20	Litros	Óleo lubrificante 2 tempos API-TC (unid. com 1 litro) ✓
5	40	Litros	Aditivo para Radiador

### 4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

4.1. A gestão da aquisição do objeto será exercida através do setor de compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, cabendo a fiscalização à servidor designado pelo ordenador de despesa.

### 5. DA ENTREGA.

5.1. Os materiais deverão ser entregues na área do município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, por prazo não superior a 15 (quinze) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

Atenciosamente,

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

*José Cloudealdo M. da Silva*  
*Sec. Mun. de Meio Ambiente*  
*Portaria nº 011/2021*

**José Cloudealdo M da Silva**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
**Portaria nº 011/2021**



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

À **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

Assunto: **Intenção de Registro de Preço – IRP Nº 004/2023**

### 1. OBJETO.

1.1. Aquisição de **Aquisição de Óleo Lubrificantes, Hidráulicos e outros** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

### 2. JUSTIFICATIVA.

Considerando que pela Lei de Estrutura Administrativa a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Habitação e Infraestrutura possui dentre suas competências a responsabilidade de promover o planejamento, a coordenação, a supervisão, a fiscalização e a execução por administração direta ou por meio de terceiros, das obras, edificações, reformas, reparos e iluminação pública, e ainda executar por administração direta, as obras públicas referentes ao sistema viário, abertura e conservação de vias públicas, estradas de rodagem, drenagem e dos serviços de limpeza urbana;

Considerando que o município é geograficamente abrangido pelo Zona Urbana, onde situa-se a sede do município e pela Zona Rural composta pelas zonas ribeirinhas com seus rios, furos e igarapés e Zonas de terra firme com suas estradas, ramais e vicinais.

Considerando ainda que o município possui diversas vilas em seu território, a saber: Vila Maiauatá, Vila Santa Maria do Icatu, Vila Menino Deus do Anapú, Vila Igarapezinho, Vila Suspiro, entre outras. Necessitando de constante presença da Administração Municipal para garantir estruturação, reparos, revitalizações, manutenções e conservações das vias e dos logradouros nelas constantes;

Considerando a existência de diversos ramais e vicinais que permitem o tráfego dos residentes na zona rural do município. Tais ramais e vicinais possuem durante sua extensão nascentes e rios e igarapés onde se faz necessário a intervenção das máquinas pesadas ou equipamentos de terraplanagem.

Considerando a necessidade de constantes reparos, manutenção das vias públicas, propiciando à população a direito a saneamento básico e na organização paisagística da cidade na execução de serviços estruturantes de saneamento que visem facilitar o fluxo de águas oriundas principalmente das chuvas, para que não venham a ocorrer alagamentos e transtornos a população;

Justificamos a urgente necessidade da aquisição do objeto deste termo, haja visto a constante necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas pesadas e equipamentos de terraplanagem desta Secretaria visando o pleno atendimento das demandas municipais no que tange a preservação e manutenção dos logradouros públicos, proporcionar aos cidadãos ambientes seguros e agradáveis de tráfego, e ainda proporcionar espaços públicos dignos aos usuários do serviço público municipal.

### 3 – DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÕES
1	130	Baldes	Óleo lubrificante 15W40 API CI-4 (Balde com 20 litros)
2	20	Baldes	Óleo lubrificante 15W40 API CH-4 (Balde com 20 litros)
3	200	Baldes	Óleo hidráulico 68 superior a 1.000 PSI (Balde com 20 litros)
4	12	Baldes	Óleo de direção hidráulica ATF (Balde com 20 litros)
5	24	Baldes	Óleo lubrificante 90 (Balde com 20 litros)
6	50	Baldes	Óleo lubrificante 140 (Balde com 20 litros)
7	50	Baldes	Óleo lubrificante 40 (Balde com 20 litros)
8	08	Baldes	Óleo lubrificante 10W30 (Balde com 20 litros)
9	10	Baldes	Óleo lubrificante 20W50 (Balde com 20 litros)
10	50	Baldes	Óleo lubrificante 20W30 (Balde com 20 litros)
11	05	Baldes	Óleo lubrificante 80W90 (Balde com 20 litros)
12	01	Caixa	Fluido de freio DOT 3 500ml
13	01	Caixa	Fluido de freio DOT 4 500ml
14	30	Baldes	Graxa Amarela (Balde com 20 litros)
15	100	Litros	Óleo lubrificante 2 tempos API-TC (unid. com 1 litro)
16	06	Baldes	Aditivo para Radiador (Balde com 20 litros)
17	20	Baldes	Arla 32 (Balde com 20 litros)

### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

A gestão da aquisição do objeto será exercida através do setor de compras da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, cabendo a fiscalização à servidor designado pelo ordenador de despesa.

Os itens citados acima, após ordem de fornecimento terão que ser entregues em 10 (dez) dias úteis.

A contratada receberá programação do fornecimento a serem realizados através da Ordem de Fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

Devem ser entregues na área do município de Igarapé-Miri, mediante programação e indicação estabelecida pela Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

Em caso de ausência da entrega no dia marcado, a CONTRATADA deverá informar com antecedência de até 24h.

Devido à grande demanda de atendimentos realizados e bom funcionamento desta Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, se deu a quantidade dos itens.

Os materiais deveram ser entregues de Segunda a sexta feiras das 09h às 12h e das 14h às 18h (dias úteis) na área sede do Município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

A empresa contratada se obriga a não subcontratar, total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Infraestrutura

Os casos omissos ficarão a critério da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri para esclarecimentos e dirimir as dúvidas.

Igarapé-Miri, 03 de novembro de 2023.



---

**Silvio Antônio Pantoja Corrêa**  
Secretário de obras  
Portaria nº 005/2021